CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 16 de 15 DE JULHO DE 2020

Correlação:
- Grupo de trabalho para eleição do Condemas

Dispõe sobre a criação do grupo de trabalho para elaborar proposta do Regimento Eleitoral.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e

Considerando o Decreto nº 3671 de 25 novembro de 2014 em seu parágrafo 4º, artigo 4º, RESOLVE:

Art. 1º - Criar o grupo de trabalho para elaborar proposta de Regimento Eleitoral para a Convocação da eleição para o Condemas, e

Art. 2º - Será composto por dois representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento e um representante da sociedade civil;

Art. 3º - A proposta de Regimento Eleitoral será analisada na reunião de Agosto para deliberação do Condemas;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Santana de Parnaíba, 15 de Julho de 2020.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL